

EDIÇÃO Nº 55 – SETEMBRO/2025

## ANS INSTAURA DIREÇÃO TÉCNICA NA UNIMED FERJ

Conforme ampla divulgação na imprensa, em 5 de setembro a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) instaurou um regime especial de Direção Técnica na operadora Unimed Ferj (Registro ANS 312363). A medida foi adotada devido à identificação de graves problemas assistenciais, especialmente relacionados ao atendimento de pacientes em tratamento oncológico.

A ANS determinou acompanhamento presencial dentro da operadora com o objetivo de assegurar que os atendimentos médicos sejam mantidos com qualidade e no prazo adequado, reforçando que não será tolerada a interrupção da assistência aos beneficiários.

A diretoria da agência também determinou que a Unimed Ferj mantenha o atendimento pela rede Oncoclínicas, garantindo a continuidade do tratamento para os pacientes oncológicos.

A SIAS permanece atenta à situação e reforça seu compromisso de acompanhar de perto os desdobramentos, atuando para auxiliar os beneficiários no que for possível.

Para ler a matéria na íntegra, acesse o site da ANS no link a seguir:  
<https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/noticias/beneficiario/ans-instaura-direcao-tecnica-na-unimed-ferj>

Em caso de dúvidas a Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição.

**11 de setembro de 2025**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS**

**Virtual: Segunda a Sexta, de 09h às 17h | Presencial: Terça e Quarta, de 09h às 17h**

**Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020**

**www.sias.org.br | @siasprevidencia**

**Whatsapp: (21) 97459-7918**